

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

191

LEI NÚMERO 5.460

De 14 de julho de 2000

Projeto de lei nº 130/00

Autor: Vereador José Adevair Torrezan

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

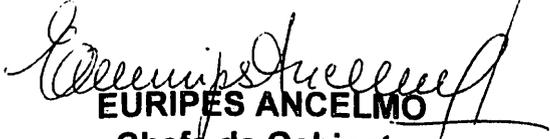
Artigo 1º- Fica transformada em ZCM-1 a Avenida Renato Corrêa de Almeida entre as Avenidas Engenheiro Prudente Fernandes Monteiro e Antonio Honório Real, desta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara (Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


EURIPÊS ANCELMO
Chefe de Gabinete

Registrada à página 68, do livro competente nº 06.
spa/